

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2003

TRANSFERE TEMPORARIAMENTE A SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA, PARA O SALÃO DA CAPELA N. S. MEDIANEIRA, NA RUA ISIDORO GRASSI, Nº 103, NA VILA MEDIANEIRA.

DANIER RENATO MACIEL AVELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica transferida, no dia 30 de outubro de 2003, às 17:30 horas, a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria para o Salão da Capela N. S. Medianeira, na rua Isidoro Grassi, nº 103, na Vila Medianeira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **DANIER AVELLO**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**
1º Secretário